

PORTARIA Nº 108 - D/2009-GAB.



Teresina - PI, 08 de junho de 2009.

A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - EMGERPI, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ do MF sob nº 06.643.068/0001-75, por intermédio de sua Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24 de setembro de 2007, e CONSIDERANDO:

- a) que com base nos ditames legais, cada vez mais a propriedade imóvel assume uma função social e ambiental;
- b) os efeitos das cláusulas do Contrato de Promessa de Compra e Venda de unidade habitacional pertencente à extinta Companhia de Habitação do Piauí – COHA/PI, atualmente, incorporada à EMGERPI, que preveem as hipóteses de rescisão unilateral no caso do imóvel encontrar-se sublocado, inadimplente e/ou abandonado.
- c) que todos os esforços possíveis para que se atingisse a regularização contratual foram despendidos; e
- d) que é função desta Empresa, apresentar soluções que além de atender o aspecto comercial e financeiro, tenham significativo alcance social, à luz dos preceitos legais pertinentes.

RESOLVE:

I - Rescindir unilateralmente, com fulcro no art. 465, do Código Civil, face ao descumprimento contratual o seguinte Contrato de Promessa de Compra e Venda:

CONTRATO	NOME	ENDEREÇO	BAIRRO - CIDADE
778113000367	Valmir Victória Cunha	Quadra 11, Casa 09	Conjunto Habitacional Nova Teresina - Teresina/PI
000104000219-6	César Rodrigues de Oliveira	Quadra 07, Casa 29	Conjunto Habitacional Renascer I - Teresina/PI
000106000400-5	Maria do Amparo M. de A. Damasceno	Quadra 06, Bloco 03, Apt. 104	Conjunto Habitacional Morada Nova I - Teresina/PI
0000800003567-5	Lourival de Sena Rosa	Quadra 112, Lote 10, C/A	Conjunto Habitacional Angelim I - Teresina/PI

II - Determinar aos setores competentes desta Empresa a adoção de todas as medidas necessárias à publicidade e à eficácia plena da presente Portaria, que é assinada pela Diretora Presidente legalmente constituída, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, devendo ser dada publicidade da mesma, para que todos possam tomar ciência desta e não alegar ignorância futuramente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

LUCILE DE SOUZA MOURA
Diretora Presidente da EMGERPI

OF. 1413



PORTARIA SESAPI/GAB Nº 000378, DE 04 DE JUNHO DE 2009.

O Secretário Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício PFCOA nº 045/2009, constante do Proc. SESAPI/0015572-2/2009,

Considerando o disposto no art. 173 da Lei Complementar estadual nº 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar os efeitos da Portaria SESAPI/GAB nº 000274, de 26/03/09, por 60 (sessenta) dias a contar de 05/06/09.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco de Assis Carvalho Gonçalves
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

OF. 1318

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 000379, DE 04 DE JUNHO DE 2009.

O Secretário Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a mudança na gestão da DUCARA – Diretoria de Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria da SESAPI,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Especial de Credenciamento constituída para realização de processo de Chamamento Público para fins de contratualização de prestadores de serviços de saúde (pessoa jurídica) junto ao SUS, a qual passa a ser composta pelos seguintes técnicos:

- Presidente: **SUZANA ALEXANDRINO NOGUEIRA PEREIRA** – Diretora da Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria-DUCARA;
- Membro: **LUCIMAR ALVES PEREIRA LIMA** – Gerente de Controle de Estabelecimento de Saúde da Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária-DIVISA;
- Membro: **MARIA ELIZABETE FERRO GOMES MADEIRA CAMPOS** – Auditora do SUS na DUCARA;
- Membro: **MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA** – Gerente de Controle e Avaliação da DUCARA;
- Membro e Secretário: **IGOR VELOSO RIBEIRO** – Assessor Técnico da Assessoria Jurídica-ASSEJUR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário especialmente a Portaria SESAPI/GAB nº 000694, de 28/11/08.

Francisco de Assis Carvalho Gonçalves
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

OF. 1320

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 000380, DE 02 DE JUNHO DE 2009.

O Secretário Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Considerando denúncia veiculada e apurada no Proc. 0012950-8/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, com fundamento no art 138, parágrafo único, da Lei Complementar estadual nº 13/94 (Estatuto do Servidor), a Portaria SESAPI/GAB nº 000176/2009 e o Edital DUGP nº 02/2009, que designou Comissão de Seleção para contratação de preceptores de educação permanente e estabeleceu as regras da seleção, respectivamente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo a 20/05/09, revogadas as disposições em contrário.

Francisco de Assis Carvalho Gonçalves
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

OF. 1321